



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº5.312 DE 02 DE JUNHO DE 2.014.

“Fixa o valor da transferência financeira através do FUNDEB à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos (APAE) para Atendimento Educacional Especializado (AEE) para o exercício de 2.014 e dá outras providências”.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

- Considerando o processo nº 98 de 10 de janeiro de 2.014
- Considerando o Termo de Convênio sob nº 002/2014 celebrado entre o Município de Agudos e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos – APAE para Atendimento Educacional Especializado - AEE;
- Considerando que a vigência do referido convênio será de até 31 de dezembro de 2.014;
- Considerando que o valor a ser estipulado deve seguir o disposto na Portaria Interministerial nº 19 de 27 de dezembro de 2.013, que fixou o valor anual em R\$ 3.640,67 (três mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos) por aluno matriculado no AEE;
- Considerando que o total de matrículas no AEE para o exercício de 2.014 comporta em 35 (Trinta e cinco) alunos;

DECRETA

Art. 1º - Fica fixado, para o exercício de 2.014, o valor anual para atendimento do Convênio nº 002/2014, celebrado entre o Município de Agudos e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos para realização da transferência, através do FUNDEB no Atendimento Educacional Especializado AEE, em R\$ 127.423,45 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos).



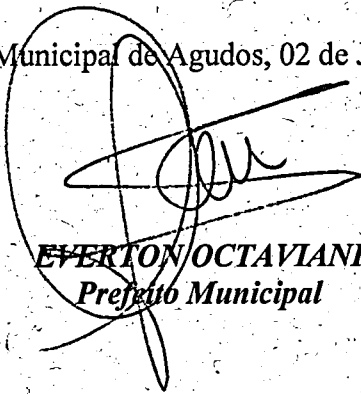
PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Parágrafo Único – A transferência será feita, em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 12.742,34 (Doze mil e setecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), com vencimento para todo o primeiro dia útil de cada mês.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.50.43.00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2.014.

Prefeitura Municipal de Agudos, 02 de Junho de 2014


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal